

HERTZ DIAS

EXPROPRIAR O AGRONEGÓCIO CABE EM QUATRO ANOS?

O programa promete grandes propriedades e empresas sem indenização. A Constituição limita esse caminho.

O QUE O PROGRAMA PROMETE

TERRAS

Desapropriar áreas de especulação, latifúndios improdutivos, monoculturas de exportação e propriedades subutilizadas.

EMPRESAS

Expropriar grandes propriedades rurais e empresas do agronegócio, sem indenização aos grandes grupos.

A REGRA ATUAL É OUTRA

ART. 184

Reforma agrária admite desapropriação de imóvel que não cumpre função social, com indenização em títulos da dívida agrária.

ART. 185

Pequena e média propriedade, em certas condições, e propriedade produtiva são protegidas da desapropriação para reforma agrária.

ART. 243

Sem indenização, a Constituição alcança imóveis com culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou exploração de trabalho escravo.

A ESCALA É GRANDE. O ALVO NÃO ESTÁ DEFINIDO.

51.203

estabelecimentos tinham mil hectares ou mais no Censo Agropecuário de 2017

47,6%

da área dos estabelecimentos estava nesse grupo

Isso mede concentração. Não identifica o universo da promessa, porque o programa não fixa tamanho, cadastro nem lista de empresas.

SEM ESSES DADOS, NÃO HÁ CONTA REPRODUZÍVEL

- Critério para definir grande propriedade e empresa do agronegócio
- Quantidade, área e valor dos ativos alcançados
- Regra constitucional e legislação de transição
- Modelo de gestão, custeio e capital de giro
- Cronograma para evitar ruptura de produção e abastecimento

Não pagar indenização não elimina despesas de cadastro, transição, infraestrutura, assistência técnica e operação.

EXECUÇÃO INTEGRAL EM QUATRO ANOS

1/10 VERMELHO

A promessa exige mudança constitucional, não define o universo atingido, não apresenta transição produtiva nem cronograma.

Parcelas: jurídico 0, financiamento 0, capacidade administrativa 1, condições técnicas 0, cronograma 0.

Nota provisória, confiança média. Avaliação editorial, não probabilidade estatística.